



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 191/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 07/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 07/2025 Assistente Administrativo VII, homologado em 15 de agosto de 2025, publicado em 15 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 14 de agosto de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

Am P
Em: 17/08/2026
Nº 3596